

Substitui o voto de condenação n.º 70/X (CDS,  
e o voto de protesto n.º 71/X do PS)

Celso Correia

19.10.06

### Voto de Protesto N.º 73/X

#### Na sequência da realização de um teste nuclear pela República Democrática da Coreia

Na sequência dos condenáveis ensaios de lançamento de mísseis balísticos, em Julho de 2006, a República Democrática da Coreia realizou no passado dia 9 de Outubro um teste nuclear.

Considerando que o referido teste:

a) Foi realizado ao arrepio dos veementes apelos da comunidade internacional, e em desrespeito pelas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, muito em particular as Resoluções 825 (1993), 1540 (2004), e sobretudo da resolução 1645 (2006);

b) Coloca em risco a estabilidade regional por aumentar a tensão e o potencial de conflito numa região particularmente sensível do globo e que, por isso, representa uma clara ameaça à paz e segurança internacionais;

c) Constitui mais uma clara violação pela República Democrática da Coreia dos compromissos assumidos no âmbito do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares;

d) Acentua o indesejável isolamento internacional da Coreia do Norte no concerto das nações;

e) E que em nada contribui para aliviar a condição de grande sacrifício em que se encontra o povo norte-coreano;

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, delibera:

1- Condenar vigorosamente a realização do teste nuclear pela República Democrática da Coreia no passado dia 9 de Outubro.

2- Apelar veementemente ao regime norte-coreano para que termine com todos os seus programas nucleares com fins militares.

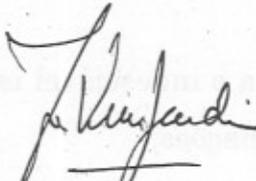
3- Exortar ao imediato regresso às conversações multilaterais no quadro das Nações Unidas, e em particular à concretização expedita da Declaração Conjunta de 19 de Setembro de 2005, assinada pela República Democrática da Coreia, China, Japão, República da Coreia, Federação Russa e os Estados Unidos da América.

4- Exigir da República Democrática da Coreia o cumprimento do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, sob inspecção da Agência Internacional da Energia Atómica, e a abstenção da realização de qualquer outro teste nuclear ou lançamento de míssil balístico.

Palácio de São Bento, aos 19 de Outubro de 2006

Os Deputados,

Amorim (cos)   


  
Rui Patrão 